



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0231/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR as advogadas Thalita Celestino Cordeiro, OAB/BA n. 57.198, OAB/BA nº 57.198, Maria Zélia Lima Cavalcante, OAB/BA n. 29.370, e Ibsen Noronha Fernandez, OAB/BA n. 28.188.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA